



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PGM/2015/R652

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 18.144, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Constitui Comissão para Instauração de Sindicância.

Onde se lê:

Art. 3º Fica afastada, preventivamente, do exercício de suas funções e sem prejuízo de sua remuneração pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora EDMARIA SILVA XAVIER para apuração de possível ato infracional no processo Administrativo Disciplinar ora instaurado.

Leia-se:

Art. 3º Fica afastada, preventivamente, do exercício de suas funções e sem prejuízo de sua remuneração pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora EDMARIA SILVA XAVIER para apuração de possível ato infracional na Sindicância Administrativa ora instaurado.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 10 de abril de 2015;

99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

PORTARIA N.º 019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.
Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

MOHAMAD KHALIL ZAHER, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH - Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor
01	Leandro Carvalho da Silva

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pemoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MOHAMED KHALIL ZAHER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESOPEM - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 09/04/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	1302906	Maria do Socorro de Oliveira	Docente	Aposentadoria não Concedida em 06/04/2015.
02	221376	Gabrielli Neponuceno Santos	Agente Administrativo	01 dia – no dia 06/04/2015 – Licença Médica.
03	59234	Angela Maria Gomes da Silva	A.S.D.	180 dias – a partir do dia 07/04/2015 – Readaptação Funcional.
04	1553196	Rita de Cassia Valasco Carneiro Rocha	A.S.D.	120 dias – a partir do dia 08/04/2015 – Licença Maternidade.
05	153800	Maria Ivanilda de Sousa Araújo	A.S.D.	Licença não Concedida em 09/04/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	1552830	Larissa Angélica da Cruz Souza	Estagiária	60 dias – a partir do dia 02/04/2015 – Licença Médica.
02	12947	Maria Luisa Bugalho Silva	Fiscal de tributos	01 dia – no dia 06/04/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	220795	Maury Brito dos Santos	Assessor de Suporte Administrativo Operacional	21 dias – a partir do dia 06/04/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	186716	Jozeanne de Assis Dias	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 06/04/2015 – Licença Médica.
02	31380	Marinalva Alves Almeida	Agente de Saúde	02 dias – a partir do dia 07/04/2015 – Licença Médica.
03	221538	Alcione dos Santos de Lima	Agente de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 08/04/2015 – Licença Médica.
04	204153	Simony Tavares de Araújo	Técnica de Enfermagem	10 dias – a partir do dia 08/04/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de abril de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**‘EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SETE (27) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).



PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201401587	ANTONIO CARDOSO CARVALHO	1019848	07	36	RES.SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400557	ANTONIO GONCALVES BROIS	456098	132	17	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400621	ADELSON BELO DE OLIVEIRA	456640	136	12	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404216	ADILA ARRUDA SAFI	186023	9	8	JD. GUANABARA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201401591	BERNARDO DAGOSTIN BONGIOLO	1019538	7	5	RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402308	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	480762	199	13	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302448	COMERCIAL E IMP. GRANERO LTDA	480010	195	1	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302452	COMERCIAL E IMP. GRANERO LTDA	480223	195	22	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402307	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	480754	199	12	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403905	CLAUDIA DORATIOTO	232033	11	17	VL. GOULART	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403904	CLAUDIA DORATIOTO	232025	11	16	VL. GOULART	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404131	CARLOS ALBERTO SIMOES JUNIOR	1021788	13	19	JD. RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302385	DARCI FERREIRA NATIS	491489	255	20	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201500389	EUGENIO ANTONIO DE SOUZA	895474	AREA	AREA	AREAS INTERNAS	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201401927	FERNANDA CRISTINA HISTHER	355550	11	05	JD. SANTA MARTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400338	IVO ROBERTO DA SILVA	162833	44	04	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404275	JOSE WANDERLEY GARCIA DUARTE	371831	13	11	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404267	JOSE WANDERLEY GARCIA DUARTE	371815	13	9	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3446 - Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Abril de 2015**

201404269	JOSE WANDERLEY GARCIA DUARTE	371874	13	14	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404271	JOSE WANDERLEY GARCIA DUARTE	371866	13	13	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404273	JOSE WANDERLEY GARCIA DUARTE	371858	13	12	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402189	JACONIAS RIBEIRO LOPES	548413	132	10	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404277	JOSE WANDERLEY GARCIA DUARTE	371823	13	10	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400272	JOSE SALMEM HAMZE	169277	86	17	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400271	JOSE SALMEM HAMZE	169269	86	16	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400273	JOSE SALMEM HAMZE	169285	86	18	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404077	JOSE RICARDO SKOWRONERK REZENDE	1021427	12	10	RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201401564	LIRIOS DO CAMPO	1019430	06	32	RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201401577	LIRIOS DO CAMPO	1019325	06	21	RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201401575	LIRIOS DO CAMPOS	1019333	06	22	RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404101	MASSAKO OGAWA	1021559	12	23	RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402962	MARINO BORTOLAS NETO	915521	14	22	GRANVILLE I	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302413	NELCI MOREIRA DA SILVA	512125	1	21	JD. VERA CRUZ	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302299	NELSON FABIAN	427969	44	4	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

DESCISÃO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2015

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, em conjunto com Assessoria Jurídica, resolve acatar Impugnação interposta pela Empresa M.L.N DE ARRUDA SERVIÇOS ME, CNPJ 32.959.728/0001-31, contra o ato do Edital de licitação da Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Pregão Presencial 05/2015, objeto Aquisição de serviços de locação de sistema de rastreamento em tempo real, controle, monitoramento e bloqueio de máquinas e veículos, será feito os trâmites legais de verificação do ato convocatório do Edital, e em outra data estaremos fazendo nova publicação.

Rondonópolis, 10 de Abril de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014.16.800497PA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 32.974.503/0001-54, com sede à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, CEP 78.700-300, na cidade de Rondonópolis/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços – Menor Preço Global às **9:00 horas do dia 30/04/2015**, em sua sede, procedimento que será regido pela Lei 8.666/93, cujo objeto é a compra de:

Item	Descrição	Quantidade
01	Mesas em L com gaveteiro , (MDF de no mínimo 25mm de espessura para tampo e mínimo 15 mm para as laterais; abertura para passagem de fios; cor natural, gengibre, jangada; mesas independentes, nicho (MDF de no mínimo 25mm de espessura para tampo e mínimo 15 mm para as laterais; abertura para passagem de fios; cor natural, gengibre, jangada; mesas independentes) e suporte para CPU e estabilizador (MDF de no mínimo 25mm de espessura; 380mm de largura; 500mm de profundidade rodízio de silicone com freio.	04
02	01 armário paneleiro para cozinha em MDF (MDF de no mínimo 25mm de espessura para fundo, prateleiras e laterais e frente em 18 mm; puxador com 224mm em alumínio cromado).	01

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o Edital, a partir de **14/04/2015**, na sede do IMPRO, no endereço acima mencionado, mediante requerimento prévio no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Os envelopes contendo a documentação com a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) e PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 02) deverão ser entregues até às **09:00 horas do dia 30/04/2015**, bem como abertura da sessão no mesmo dia e horário da entrega dos envelopes, na sala de licitação do IMPRO, localizada à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, CEP 78.700-300, na cidade de Rondonópolis/MT, para qualquer esclarecimento, dúvida entre em contato pelo telefone 66 3423-6404 ou através do endereço acima citado.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo fone (66) 3423-3964, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

Rondonópolis-MT, 08 de abril de 2015.

Fábio Sandro Lemos de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS**

PORTARIA Nº 1.556 - DE 10 DE ABRIL DE 2015.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O
PROCESSO IMPRO Nº 2015.32.300106PA O (A)
SERVIDOR(A) NEULY PEREIRA PAIVA BOROTTA .**

Josemar Ramiro e Silva, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 76 da Lei 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº 2015.32.300106PA, Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 02/03/2015 à Sra. **NEULY PEREIRA PAIVA BOROTTA**, portadora do RG nº 33917139 SSP/PR, CPF nº 440.761.859-00440.761.859-00, Título de Eleitor nº 10487601830, seção 0048, zona 045, PIS/PASEP nº 170.06148.65.9, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE TECNICO, NÍVEL: VIII - REF.: "N" CLASSE: "C", matrícula nº 27383 nomeado(a) através da (o) Portaria Municipal de nº 2.499 d e 15/06/1994, com efeitos retroativos a 23/05/1994, vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Transitória da EC 41/2003, Art 2º, I, II, III, "a" e "b", §5º c/c Art. 90, §3º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005;

Artigo 3º - Os autos do processo de nº 2015.32.300106PA foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Transitória da EC 41/2003, Art 2º, I, II, III, "a" e "b", §5º da CF 88. Reconhecido a partir de 02/03/2015 para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do ABONO DE PERMANÊNCIA será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - O(A) Servidor(a) poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completado as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/03/2015, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis-MT, 10 de Abril de 2015.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Olívia Zucato Juliani Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS**

PORTARIA Nº 1.557 - DE 10 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. (A). OZIMAR SANTOS COSTA.

Josemar Ramiro e Silva, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria nº 2.451, de 22/04/1994 do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a nomeação do Sr. OZIMAR SANTOS COSTA, para o cargo de AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 10001070.1.00146/10-7, períodos de: 01/07/1970 A 31/12/1971 - 545 dias, 20/03/1973 a 03/07/1973 - 104 dias, 02/01/1974 a 15/12/1976 - 1.077 dias, 01/09/1978 a 15/09/1982 - 1.481 dias, 01/11/1982 a 24/01/1985 - 815 dias, 06/03/1989 a 30/12/1989 - 295 dias - 4.317 dias e Certidão de Tempo de Contribuição do IMPRO nº 388/2015, os períodos de: 01/10/1990 a 14/01/1993 - 842 dias; 15/04/1994 a 31/03/2015 - 7.651 dias - 8.493 dias prestados a Prefeitura de Rondonópolis - MT; correspondente ao tempo total de: 12.810 dias, 35 (trinta e cinco) anos, (um) mês e 5 (cinco) dias;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, feito de nº 2015.04.15825P, pela Gerência de Benefícios Previdenciários – Impro de acordo com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com ULTIMA REMUNERAÇÃO de contribuição ao (a) Sr (a). OZIMAR SANTOS COSTA, portador(a) do RG nº 4653692 SSP/BA, expedida em 15/09/1987, CPF/MF de nº 079.658.181-91, Título de Eleitor nº 12418401848 – zona 10– seção 20, PIS/PASEP nº 106.12374.97.9, efetiva no cargo de AGENTE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, Nível VII, Referência “K”, classe “A”, matrícula nº 18902, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO;

Artigo 2º - ;Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 - no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV, art.3º da Lei 2.094/1994 até posterior deliberação;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 01/04/2015, com implantação e efeitos financeiros na folha de benefícios a partir de 01/04/2015;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Olívia Zucato Juliani Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 155 - DE 06 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Artigo 13 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que dispõe sobre a extinção, a partir de 31 de março de 2015, dos cargos de provimento efetivo de Agente de Vigilância, Auxiliar de Serviços Gerais e Servente de Limpeza;

Considerando o Artigo 14 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que cria-se os cargos de Assistente do Legislativo I e Assistente do Legislativo II;

Considerando o Parágrafo Único da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, Incisos I e II.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a servidora VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA, designada para exercer o cargo efetivo de Assistente do Legislativo II, lotada na Ouvidoria, em virtude da adequação da Lei nº. 8.093/2014 que extinguiu o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 156 - DE 06 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Artigo 13 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que dispõe sobre a extinção, a partir de 31 de março de 2015, dos cargos de provimento efetivo de Agente de Vigilância, Auxiliar de Serviços Gerais e Servente de Limpeza;

Considerando o Artigo 14 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que cria-se os cargos de Assistente do Legislativo I e Assistente do Legislativo II;

Considerando o Parágrafo Único da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, Incisos I e II.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAÚJO, designado para exercer o cargo efetivo de Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa Institucional, em virtude da adequação da Lei nº. 8.093/2014 que extinguiu o cargo efetivo de Agente de Vigilância.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 157 - DE 06 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Artigo 13 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que dispõe sobre a extinção, a partir de 31 de março de 2015, dos cargos de provimento efetivo de Agente de Vigilância, Auxiliar de Serviços Gerais e Servente de Limpeza;

Considerando o Artigo 14 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que cria-se os cargos de Assistente do Legislativo I e Assistente do Legislativo II;

Considerando o Parágrafo Único da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, Incisos I e II.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a servidora ORCELEIDE MARIA DE SOUZA, designada para exercer o cargo efetivo de Assistente do Legislativo I, lotada na Secretaria Legislativa Institucional, em virtude da adequação da Lei nº. 8.093/2014 que extinguiu o cargo efetivo de Servente de Limpeza.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 158 - DE 06 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Artigo 13 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que dispõe sobre a extinção, a partir de 31 de março de 2015, dos cargos de provimento efetivo de Agente de Vigilância, Auxiliar de Serviços Gerais e Servente de Limpeza;

Considerando o Artigo 14 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que cria-se os cargos de Assistente do Legislativo I e Assistente do Legislativo II;

Considerando o Parágrafo Único da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, Incisos I e II.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES TEIXEIRA, designada para exercer o cargo efetivo de Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, em virtude da adequação da Lei nº. 8.093/2014 que extinguiu o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 159 - DE 06 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Artigo 13 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que dispõe sobre a extinção, a partir de 31 de março de 2015, dos cargos de provimento efetivo de Agente de Vigilância, Auxiliar de Serviços Gerais e Servente de Limpeza;

Considerando o Artigo 14 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que cria-se os cargos de Assistente do Legislativo I e Assistente do Legislativo II;

Considerando o Parágrafo Único da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, Incisos I e II.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR, designado para exercer o cargo efetivo de Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa Institucional, em virtude da adequação da Lei nº. 8.093/2014 que extinguiu o cargo efetivo de Agente de Vigilância.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 160 - DE 06 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Artigo 13 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que dispõe sobre a extinção, a partir de 31 de março de 2015, dos cargos de provimento efetivo de Agente de Vigilância, Auxiliar de Serviços Gerais e Servente de Limpeza;

Considerando o Artigo 14 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que cria-se os cargos de Assistente do Legislativo I e Assistente do Legislativo II;

Considerando o Parágrafo Único da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, Incisos I e II.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor JEAN CARLOS ALVES PEREIRA, designado para exercer o cargo efetivo de Assistente do Legislativo I, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, em virtude da adequação da Lei nº. 8.093/2014 que extinguiu o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 161 - DE 06 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Artigo 13 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que dispõe sobre a extinção, a partir de 31 de março de 2015, dos cargos de provimento efetivo de Agente de Vigilância, Auxiliar de Serviços Gerais e Servente de Limpeza;

Considerando o Artigo 14 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que cria-se os cargos de Assistente do Legislativo I e Assistente do Legislativo II;

Considerando o Parágrafo Único da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, Incisos I e II.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor GILVAN JACINTO DIAS, designado para exercer o cargo efetivo de Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, em virtude da adequação da Lei nº. 8.093/2014 que extinguiu o cargo efetivo de Agente de Vigilância.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 162 - DE 06 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Artigo 13 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que dispõe sobre a extinção, a partir de 31 de março de 2015, dos cargos de provimento efetivo de Agente de Vigilância, Auxiliar de Serviços Gerais e Servente de Limpeza;

Considerando o Artigo 14 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que cria-se os cargos de Assistente do Legislativo I e Assistente do Legislativo II;

Considerando o Parágrafo Único da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, Incisos I e II.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor FABIANO TEIXEIRA FRANCO, designado para exercer o cargo efetivo de Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, em virtude da adequação da Lei nº. 8.093/2014 que extinguiu o cargo efetivo de Agente de Vigilância.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 163 - DE 06 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Artigo 13 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que dispõe sobre a extinção, a partir de 31 de março de 2015, dos cargos de provimento efetivo de Agente de Vigilância, Auxiliar de Serviços Gerais e Servente de Limpeza;

Considerando o Artigo 14 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que cria-se os cargos de Assistente do Legislativo I e Assistente do Legislativo II;

Considerando o Parágrafo Único da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, Incisos I e II.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor OSMAR PIRES CERVEIRA, designado para exercer o cargo efetivo de Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, em virtude da adequação da Lei nº. 8.093/2014 que extinguiu o cargo efetivo de Agente de Vigilância.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 164 - DE 06 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Artigo 13 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que dispõe sobre a extinção, a partir de 31 de março de 2015, dos cargos de provimento efetivo de Agente de Vigilância, Auxiliar de Serviços Gerais e Servente de Limpeza;

Considerando o Artigo 14 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que cria-se os cargos de Assistente do Legislativo I e Assistente do Legislativo II;

Considerando o Parágrafo Único da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, Incisos I e II.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a servidora DAIANA AMANCIO DECUSATI, designada para exercer o cargo efetivo de Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, em virtude da adequação da Lei nº. 8.093/2014 que extinguiu o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 165 - DE 06 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Artigo 13 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que dispõe sobre a extinção, a partir de 31 de março de 2015, dos cargos de provimento efetivo de Agente de Vigilância, Auxiliar de Serviços Gerais e Servente de Limpeza;

Considerando o Artigo 14 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que cria-se os cargos de Assistente do Legislativo I e Assistente do Legislativo II;

Considerando o Parágrafo Único da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, Incisos I e II.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a servidora MARIA RAQUEL GARCIA, designada para exercer o cargo efetivo de Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, em virtude da adequação da Lei nº. 8.093/2014 que extinguiu o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 166 - DE 06 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Artigo 13 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que dispõe sobre a extinção, a partir de 31 de março de 2015, dos cargos de provimento efetivo de Agente de Vigilância, Auxiliar de Serviços Gerais e Servente de Limpeza;

Considerando o Artigo 14 da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, que cria-se os cargos de Assistente do Legislativo I e Assistente do Legislativo II;

Considerando o Parágrafo Único da Lei nº. 8.093 – De 22/05/2014, Incisos I e II.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a servidora CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE OLIVEIRA, designada para exercer o cargo efetivo de Assistente do Legislativo I, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, em virtude da adequação da Lei nº. 8.093/2014 que extinguiu o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 167 - DE 06 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores infra-relacionados, a serem gozados no período de **01 a 30 de abril de 2015.**

Servidores (as)	Cargo	Período Aquisitivo
Ademar Moreira dos Santos	Assessor Parlamentar	02/01/2014 a 01/01/2015
Aldenir Mesquita	Assessor Parlamentar	02/01/2014 a 01/01/2015
Altamiro Severino Maia	Assessor Adm. de Gabinete	02/01/2014 a 01/01/2015
Ana Carolina de Arruda Fagundes	Chefe de Gabinete	02/01/2014 a 01/01/2015
Bruna Cristina Dattorre Silva	Assessora Adm. de Gabinete	03/01/2014 a 02/01/2015
Carlos Francisco Paniago	Assessor Adm. de Gabinete	09/01/2014 a 08/01/2015
Clarismundo R. de Abreu Neto	Chefe de Gabinete	02/01/2014 a 01/01/2015
Cleverson Soares Vilela	Chefe de Gabinete	07/01/2014 a 06/01/2015
Cleverson Martins da Silva	Chefe de Gabinete	15/01/2014 a 14/01/2015
Cleyton Freitas de Miranda	Assessor Parlamentar	02/01/2014 a 01/01/2015
Elenice Pina de Oliveira	Assessora Adm. de Gabinete	04/01/2014 a 03/01/2015
Ezequiel Pereira de Almeida	Assessor Adm. de Gabinete	03/01/2014 a 02/01/2015
Inez Pereira Feitosa	Chefe de Gabinete	03/01/2014 a 02/01/2015
Isabel Maia Eça Santos	Assessora Adm. de Gabinete	15/01/2014 a 14/01/2015
Ivaldo Gênio Madureira	Assessor Adm. de Gabinete	02/01/2014 a 01/01/2015
Janice Gisleine Pereira	Chefe de Gabinete	02/01/2014 a 01/01/2015
Jair Pereira dos Santos Junior	Chefe de Gabinete	03/01/2014 a 02/01/2015
João Batista Pereira	Assessor Adm. de Gabinete	07/01/2014 a 06/01/2015
João Torquato de Souza Filho	Assessor Parlamentar	02/01/2014 a 01/01/2015
Joelma Souza Macedo	Chefe de Gabinete	02/01/2014 a 01/01/2015
José Alves Soares	Chefe de Gabinete	14/01/2014 a 13/01/2015
José Martins Gomes	Assessor Parlamentar	02/01/2014 a 01/01/2015
Josiele Dreger de Araújo	Assessor Parlamentar	03/01/2014 a 02/01/2015
Juliana Cesário Braga da Silva	Chefe de Gabinete	03/01/2014 a 02/01/2015
Lazaro José da Silva	Assessor Parlamentar	08/01/2014 a 07/01/2015
Lina Maria Quirino de Araújo	Assessora Parlamentar	11/01/2014 a 10/01/2015
Manoel Abílio de Andrade	Assessor Adm. de Gabinete	10/01/2014 a 09/01/2015
Marciano José Machado	Assessor Especial	03/01/2014 a 02/01/2015
Marcos Henrique da Silva	Assessor Parlamentar	04/01/2014 a 03/01/2015
Maria Aparecida de Souza	Assessora Parlamentar	04/01/2014 a 03/01/2015
Maria de Souza Vale da Silva	Assessora Parlamentar	02/01/2014 a 01/01/2015
Maria Ednalva Costa Ferreira	Assessora Parlamentar	02/01/2014 a 01/01/2015
Maurílio Rodrigues	Assessor Parlamentar	15/01/2014 a 14/01/2015
Osmar Pires Cerveira	Assistente do Legislativo II	01/04/2014 a 31/03/2015
Pedro Paulo Venâncio Rocha	Chefe de Gabinete	04/01/2014 a 03/01/2015
Renan Costa Dourado	Chefe de Gabinete	15/01/2014 a 14/01/2015
Ricardo Borges dos Santos	Assessor Parlamentar	08/01/2014 a 07/01/2015
Roney Atílio Maiolino Hernandez	Assessor Parlamentar	02/01/2014 a 01/01/2015
Sanio Duarte Vasconcelos	Assessor Adm. de Gabinete	08/01/2014 a 07/01/2015
Telma Alves de Souza Bitencourt	Chefe de Gabinete	07/01/2014 a 06/01/2015
Thaise Cristina Jesus Alves	Assessora Adm. de Gabinete	03/01/2014 a 02/01/2015
Thiago Martins da Silva	Assessor Parlamentar	02/01/2014 a 01/01/2015
Valdivino Pires de Camargo	Assessor Parlamentar	07/01/2014 a 06/01/2015
Vilmar Paranhos dos Santos	Assessor Adm. de Gabinete	15/01/2014 a 14/01/2015
Wanderson Pereira de Sousa	Assessor Parlamentar	07/01/2014 a 06/01/2015
Willian de Jesus Macedo da Silva	Assessora Parlamentar	03/01/2014 a 02/01/2015



Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de abril de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 168 - DE 07 DE ABRIL DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 056/2015/FXA/SC/CMR, expedido pelo Sr. Francisco Xavier de Araújo – Chefe de Setor de Compras, datado em 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Heliojulior Silvio, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato	Razão Social
019/2015	Joana Darc Silva Guedes

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2015.**

**EM
BRANCO**